



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

SINASEMPU

OFÍCIO/SINASEMPU/PRES – Nº591 /2005.

Brasília, 11 de novembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República,

Cumprimentando-o cordialmente, venho comunicar a Vossa Excelência a indignação dos Servidores do Ministério Público da União pelo tratamento que essa Administração tem oferecido à Categoria, em especial, no que tange ao Plano de Cargos e Salários – PCS dos servidores do MPU.

Tendo em vista que ocorreram várias modificações desde a 1ª Minuta do anteprojeto do PCS até a sua última versão, onde constam do texto dispositivos contrários às propostas apresentadas pelas Entidades representativas, e outros que violam os direitos inerentes aos servidores, os quais, em última análise, acabam por crucificá-los.

Dessa forma, a Categoria deliberou, em votação unânime, pelo não envio do anteprojeto do nosso PCS ao Congresso Nacional, da forma como se encontra na última versão da minuta que veio ao conhecimento dos servidores, a qual foi elaborada por essa Administração, inclusive, já discutida com o Secretário-Geral do MPU, em reunião realizada no dia 08 de novembro de 2005.

**Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
DD. Procurador-Geral da República
NESTA/EM**



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

SINASEMPU

É mister, reiterar que ainda não houve qualquer resposta, por parte dessa Administração, acerca do ofício Nº 494/2005 - SINASEMPU, da lavra deste Signatário, recebido e protocolizado nesse Gabinete em 06/10/2005, pelo qual este Sindicato levou ao conhecimento de Vossa Excelência a existência de Nepotismo, nomeações imorais e ilegais de Funções Comissionadas, no âmbito do MPU.

Vossa Excelência é testemunha da forma como este Sindicato tem desenvolvido suas atividades com dignidade e respeito junto à essa Administração, sempre no interesse da Categoria que representa. Entretanto, a última versão da minuta do anteprojeto do PCS dos servidores do MPU, apresentada aos Servidores, inclusive por via transversa, não contém praticamente nada do que está sendo auspiciado e foi proposto pelas Entidades Representativas a essa Administração.

Ante o exposto, comunico que em atendimento à deliberação da Categoria dos servidores do Ministério Público da União, tomada em Assembléias Extraordinárias realizadas em todo o Brasil, as atividades dos servidores das Unidades Ministeriais dos 04(quatro) Ramos do MPU no País serão paralisadas por 24 (vinte e quatro horas), em caráter de advertência, no dia 17/11/05, à espera da valorização da Categoria e a moralização interna do MPU, bem como ficarão os servidores em estado de greve, por tempo indeterminado, como forma de protesto e do justificado sentimento de indignação que atinge a toda a Categoria por conta do que consta da última versão do anteprojeto do nosso PCS, em especial, o parcelamento da implementação deste em 05 anos e os dispositivos que tratam das FC e CC.

Atenciosamente,

LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA
Presidente



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

SINASEMPU

OFÍCIO/SINASEMPU/PRES – Nº592 /2005.

Brasília, 11 de novembro de 2005.

Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Trabalho,

Cumprimentando-a cordialmente, venho comunicar a Vossa Excelência a indignação dos Servidores do Ministério Público da União pelo tratamento que a Categoria tem recebido, por parte da Procuradoria Geral da República, em especial, no que tange ao Plano de Cargos e Salários – PCS, dos servidores do MPU.

Tendo em vista que ocorreram várias modificações desde a 1ª Minuta do anteprojeto do PCS até a sua última versão, onde constam do texto dispositivos contrários às propostas apresentadas pelas Entidades representativas, e outros que violam os direitos inerentes aos servidores, os quais, em última análise, acabam por crucificá-los.

Dessa forma, a Categoria deliberou, em votação unânime, pelo não envio do anteprojeto do nosso PCS ao Congresso Nacional, da forma como se encontra na última versão da minuta que veio ao conhecimento dos servidores, a qual foi elaborada pela Administração, inclusive, já discutida com o Secretário-Geral do MPU, em reunião realizada no dia 08 de novembro de 2005.

**Excelentíssima Senhora
Dr^a. SANDRA LIA SIMÓN
DD. Procuradora-Geral do Trabalho
NESTA/EM**



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

SINASEMPU

É mister, reiterar que ainda não houve qualquer resposta por parte da Procuradoria – Geral da República, acerca do ofício N° 494/2005 -SINASEMPU, da lavra deste Signatário, recebido e protocolizado naquele Gabinete em 06/10/2005, pelo qual este Sindicato levou ao conhecimento daquela Autoridade a existência de Nepotismo, nomeações imorais e ilegais de Funções Comissionadas, no âmbito do MPU.

Este Sindicato tem desenvolvido suas atividades com dignidade e respeito junto a Administração da Procuradoria – Geral da República e de todos os ramos do MPU, sempre no interesse da Categoria que representa. Entretanto, a última versão da minuta do anteprojeto do PCS dos servidores do MPU, apresentada aos Servidores, inclusive por via transversa, não contém praticamente nada do que está sendo auspiciado e foi proposto pelas Entidades Representativas àquela Administração.

Ante o exposto, comunico que em atendimento à deliberação da Categoria dos servidores do Ministério Público da União, tomada em Assembleias Extraordinárias realizadas em todo o Brasil, as atividades dos servidores das Unidades Ministeriais dos 04(quatro) Ramos do MPU no País, serão paralisadas por 24 (vinte e quatro horas), em caráter de advertência, no dia 17/11/2005, à espera da valorização da Categoria e a moralização interna do MPU, bem como ficarão os servidores em estado de greve, por tempo indeterminado, como forma de protesto e do justificado sentimento de indignação que atinge a toda a Categoria por conta do que consta da última versão do anteprojeto do nosso PCS, em especial, o parcelamento da implementação deste em 05 anos e os dispositivos que tratam das FC e CC.

Atenciosamente,

LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA
Presidente



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

SINASEMPU

OFÍCIO/SINASEMPU/PRES – Nº593 /2005.

Brasília, 11 de novembro de 2005.

Excelentíssima Senhora Procuradora - Geral da Justiça Militar,

Cumprimentando-a cordialmente, venho comunicar a Vossa Excelência a indignação dos Servidores do Ministério Público da União pelo tratamento que a Categoria tem recebido, por parte da Procuradoria Geral da República, em especial, no que tange ao Plano de Cargos e Salários – PCS, dos servidores do MPU.

Tendo em vista que ocorreram várias modificações desde a 1ª Minuta do anteprojeto do PCS até a sua última versão, onde constam do texto dispositivos contrários às propostas apresentadas pelas Entidades representativas, e outros que violam os direitos inerentes aos servidores, os quais, em última análise, acabam por crucificá-los.

Dessa forma, a Categoria deliberou, em votação unânime, pelo não envio do anteprojeto do nosso PCS ao Congresso Nacional, da forma como se encontra na última versão da minuta que veio ao conhecimento dos servidores, a qual foi elaborada pela Administração, inclusive, já discutida com o Secretário-Geral do MPU, em reunião realizada no dia 08 de novembro de 2005.

**Excelentíssima Senhora
Drª. MARIA ÉSTER HENRIQUES TAVARES
DD. Procuradora - Geral da Justiça Militar
NESTA/EM**



É mister, reiterar que ainda não houve qualquer resposta por parte da Procuradoria – Geral da República, acerca do ofício N° 494/2005 -SINASEMPU, da lavra deste Signatário, recebido e protocolizado naquele Gabinete em 06/10/2005, pelo qual este Sindicato levou ao conhecimento daquela Autoridade a existência de Nepotismo, nomeações imorais e ilegais de Funções Comissionadas, no âmbito do MPU.

Este Sindicato tem desenvolvido suas atividades com dignidade e respeito junto a Administração da Procuradoria – Geral da República e de todos os ramos do MPU, sempre no interesse da Categoria que representa. Entretanto, a última versão da minuta do anteprojeto do PCS dos servidores do MPU, apresentada aos Servidores, inclusive por via transversa, não contém praticamente nada do que está sendo auspiciado e foi proposto pelas Entidades Representativas àquela Administração.

Ante o exposto, comunico que em atendimento à deliberação da Categoria dos servidores do Ministério Público da União, tomada em Assembléias Extraordinárias realizadas em todo o Brasil, as atividades dos servidores das Unidades Ministeriais dos 04(quatro) Ramos do MPU no País, serão paralisadas por 24 (vinte e quatro horas), em caráter de advertência, no dia 17/11/2005, à espera da valorização da Categoria e a moralização interna do MPU, bem como ficarão os servidores em estado de greve, por tempo indeterminado, como forma de protesto e do justificado sentimento de indignação que atinge a toda a Categoria por conta do que consta da última versão do anteprojeto do nosso PCS, em especial, o parcelamento da implementação deste em 05 anos e os dispositivos que tratam das FC e CC.

Atenciosamente,

LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA
Presidente



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

SINASEMPU

OFÍCIO/SINASEMPU/PRES – Nº594 /2005.

Brasília, 11 de novembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Procurador - Geral de Justiça,

Cumprimentando-o cordialmente, venho comunicar a Vossa Excelência a indignação dos Servidores do Ministério Público da União pelo tratamento que a Categoria tem recebido, por parte da Procuradoria Geral da República, em especial, no que tange ao Plano de Cargos e Salários – PCS, dos servidores do MPU.

Tendo em vista que ocorreram várias modificações desde a 1ª Minuta do anteprojeto do PCS até a sua última versão, onde constam do texto dispositivos contrários às propostas apresentadas pelas Entidades representativas, e outros que violam os direitos inerentes aos servidores, os quais, em última análise, acabam por crucificá-los.

Dessa forma, a Categoria deliberou, em votação unânime, pelo não envio do anteprojeto do nosso PCS ao Congresso Nacional, da forma como se encontra na última versão da minuta que veio ao conhecimento dos servidores, a qual foi elaborada pela Administração, inclusive, já discutida com o Secretário-Geral do MPU, em reunião realizada no dia 08 de novembro de 2005.

**Excelentíssimo Senhor
Dr. ROGÉRIO SCHIETTI MACHADO CRUZ
DD. Procurador-Geral de Justiça do MPDFT
NESTA/EM**



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

SINASEMPU

É mister, reiterar que ainda não houve qualquer resposta por parte da Procuradoria – Geral da República, acerca do ofício Nº 494/2005 -SINASEMPU, da lavra deste Signatário, recebido e protocolizado naquele Gabinete em 06/10/2005, pelo qual este Sindicato levou ao conhecimento daquela Autoridade a existência de Nepotismo, nomeações imorais e ilegais de Funções Comissionadas, no âmbito do MPU.

Este Sindicato tem desenvolvido suas atividades com dignidade e respeito junto a Administração da Procuradoria – Geral da República e de todos os ramos do MPU, sempre no interesse da Categoria que representa. Entretanto, a última versão da minuta do anteprojeto do PCS dos servidores do MPU, apresentada aos Servidores, inclusive por via transversa, não contém praticamente nada do que está sendo auspiciado e foi proposto pelas Entidades Representativas àquela Administração.

Ante o exposto, comunico que em atendimento à deliberação da Categoria dos servidores do Ministério Público da União, tomada em Assembléias Extraordinárias realizadas em todo o Brasil, as atividades dos servidores das Unidades Ministeriais dos 04(quatro) Ramos do MPU no País, serão paralisadas por 24 (vinte e quatro horas), em caráter de advertência, no dia 17/11/2005, à espera da valorização da Categoria e a moralização interna do MPU, bem como ficarão os servidores em estado de greve, por tempo indeterminado, como forma de protesto e do justificado sentimento de indignação que atinge a toda a Categoria por conta do que consta da última versão do anteprojeto do nosso PCS, em especial, o parcelamento da implementação deste em 05 anos e os dispositivos que tratam das FC e CC.

Atenciosamente,

LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA
Presidente